



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 06/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE BARRA
DE RIO POSSMOSER - NESTE MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, drenagem e pavimentação asfáltica da Estrada que tem início na localidade de Barra de Rio Possmoser, fazenda Luiz Potratz, na Rodovia Estadual Dalmácio Espíndula, Município de Santa Maria de Jetibá-ES e finalizando na localidade de Melgaço, Município de Domingos Martins, totalizando aproximadamente 18 km.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida Estrada, que além de melhorar as condições de tráfego, traz outros benefícios à população, tais como a valorização dos imóveis, melhoria da auto estima, dignidade e o principal que é a melhoria da qualidade de vida dos nossos Municípios.

Justifica-se ainda que durante a chuvarada, as vias ficam praticamente intransitáveis, em razão do surgimento de pontos críticos, com buracos, poças d'água e até mesmo atoleiros, que além do risco de acidentes, são problemas que provocam transtornos aos motoristas e danos aos veículos.

Com a execução por parte do Poder Executivo, os moradores serão beneficiados no que se refere ao tráfego e à poeira, além da obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para a localidade.

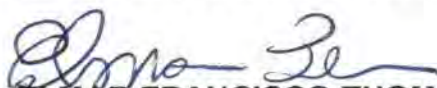


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em todos os sentidos, tais como: maquinários, equipamentos e no quantitativo de servidores. Sem contar que a execução de um bom asfalto garantirá à população maior conforto e qualidade de vida, bem como colocará um fim aos transtornos vividos pelos moradores.

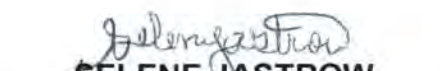
Porquanto, trata-se de uma reivindicação da comunidade. Por todo o exposto, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeremos também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de janeiro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal


JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

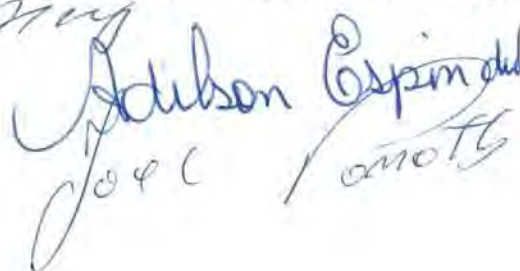

SELENE JASTROW
Vereadora/2ª Vice-Presidente


HILÁRIO BOENING
Vereador/2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-E**
APROVADO

13 FEV, 2013


Presidente da Câmara Municipal


João C. / ano 13